



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS - DPP/SMOI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O órgão possui o seguinte problema a ser resolvido: Reforço estrutural da Unidade de Saúde Cruzeiro do Sul que está interditada devido a patologias estruturais. Justifica-se a necessidade em caráter emergencial em decorrência de interesse público de competência da Administração Municipal a fim de proporcionar atendimento de saúde pública para a comunidade local. A Unidade de saúde localiza-se na rua Dona Malvina nº 195, Acesso A e atende a população do bairro Santa Tereza (Porto Alegre - RS).

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A demanda em tela consta no PCA, publicado no [Portal Nacional de Compras Públicas](#) e demonstrado em relatório anexado nos autos deste expediente, comprovando o alinhamento da contratação pretendida com o planejamento estratégico do órgão. A Secretaria Municipal de Saúde irá viabilizar a obra com recursos previstos no Plano Plurianual para ações voltadas à manutenção da rede de infraestrutura de atendimento à saúde pública municipal.

3.1. Requisitos da contratação.

Requisitos necessários ao atendimento da demanda: Execução de obra de reforço estrutural conforme projeto constante no presente;

- 3.1.1. Não será permitida subcontratação de serviços de que trata o presente por se tratar de serviço cuja especificidade exige comprovada experiência e capacidade técnica.
- 3.1.2. A participação na Licitação poderá ser realizada mediante comprovação de registro no Conselho Regulador do Exercício Profissional Técnico (Sistemas CAU/CREA), bem como apresentar habilitação que comprove a capacidade técnica para executar os serviços contratados nos termos do artigo 62 da Lei federal nº 14.133/ 2021;
- 3.1.3. As empresas interessadas em participar da licitação deverão comprovar através de Atestado(s) de capacidade técnica-operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia e arquitetura, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação os quais sejam:
- 3.1.4. Execução de obra de reforço estrutural com a técnica de "Estaca de Reação" (Estaca-Mega) na quantidade mínima de vinte e um metros (21,00 m).
- 3.1.5. A execução da obra deve atender as prescrições das normas ABNT 6122/2019 (projeto e execução de fundações) e NBR 16903/2020 (prova de cargas).
- 3.1.6. O(s) atestado(s) deverá (ão) estar acompanhado(s) da(s) correspondente(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) e/ou Anotações / Registros de Responsabilidade técnica (ART / RRT) emitida(s) pelo Conselho de fiscalização profissional competente em nome do(s) profissional (ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s).
- 3.1.7. A entrega da proposta implica na aceitação integral e irrevogável das condições técnicas e dos termos do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

3.2. Qualificação técnico-profissional (habilitação dos profissionais)

A qualificação de profissional habilitado (engenheiro ou arquiteto) para acompanhamento técnico da execução da obra deverá ser comprovada através da apresentação de vínculo empregatício, participação societária ou contrato de prestação de serviços de profissional autônomo ou pessoa jurídica nos termos da legislação trabalhista em vigor (Lei nº 13.467/2017). A capacidade técnica da empresa e do responsável técnico deverão ser avaliadas através de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) para a atividade de: **execução de obra de recuperação estrutural em edificação**.

4. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

4.1. Solução aos requisitos especificados:

Solução	Descrição da solução	Preço global estimado (R\$)
1	Contratação de empresa para execução de obra reforço estrutural através da técnica Estaca de Reação (Estaca-Mega) para a recuperação estrutural da Unidade de Saúde Cruzeiro do Sul	R\$ 469.985,51

Destaca-se que, s.m.j, esta é a solução mais adequada para o problema, considerando que se trata de próprio Municipal interditado que necessita de reforço estrutural para que possa voltar a atender a população do bairro Tristeza, bem como mais econômica que a demolição e construção de nova Unidade de Saúde.

4.2. Foram pesquisados ETBs de outros órgãos e entidades públicas como forma de identificar soluções semelhantes que possam adequar-se à demanda do Município. Não foi possível a consulta ao Sistema ETP Digital nos termos do artigo 12 da [Instrução Normativa SEGES nº 58/2022](#).

4.2.1. Justifica-se em razão da impossibilidade de acesso ao sistema por problemas técnicos no credenciamento de acesso.

5. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Trata-se de reforço estrutural de uma edificação térrea com área construída aproximada de 342,49 m² em terreno com área aproximada de 840,00 m². O eixo principal da contratação é a execução da obra de reforço estrutural através da Estaca-Mega em edificação que atende as condições básicas de manutenção da PMPA.

6. Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

As quantidades a serem executadas do projeto estão discriminadas na planilha orçamentária que compõe o presente Edital baseado nas seguintes quantidades:

- Demolição de estruturas de concreto armado = 3,00 m³;

- Demolição de alvenarias de tijolo maciço = 40,00 m³;
- Isolamento termoacústico = 200,00 m²;
- Tratamento de fissuras ativas = 45,00 m²;
- Recuperação ou substituição de elementos estruturais = 4,00 m³;
- Estaca - Mega com diâmetro de vinte e cinco centímetros (25,00 cm.) = 42,00 m

7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O Orçamento da obra foi realizado utilizando insumos e composições do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi) e o valor da mediana em pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores na composição de itens não constantes em Banco de Dados públicos, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

7.1. A estimativa de preços foi realizada atendendo as [Orientações da Diretoria de Licitações e Contratos](#);

7.1.1. Consta no orçamento anexado nos autos deste expediente as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais.

7.2. A contratação de empresa para o reforço estrutural da Unidade de Saúde Cruzeiro do Sul mostra-se a solução mais adequada e vantajosa para a Administração municipal, do que a demolição e reconstrução total de nova edificação.

7.3. Os documentos que dão suporte (cotações com fornecedores, entre outros) à precificação constam nos autos deste expediente.

7.3.1. Não é vantajosa a realização de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021 porque o valor global supera os limites para dispensa em razão do valor.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

8.1. Pelo fato de se tratar de serviços interrelacionados, a obra deve ser realizada por uma única empresa numa única etapa para que a Unidade de Saúde possa atender a finalidade de atendimento à saúde pública a que se destina.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

9.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10.1. Os resultados pretendidos são:

- Recuperação estrutural e desinterdição da Unidade de Saúde Cruzeiro do Sul para atendimento do cronograma de atendimento público definido pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
- Realização do Contrato por empresa habilitada e capacitada tecnicamente, a fim de minimizar eventuais riscos de contratação que ocasionem prejuízos operacionais e financeiros à PMPA;
- Execução e conclusão da obra conforme o cronograma físico-financeiro de acordo com os recursos disponíveis;

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

A *Contratante* se compromete a fornecer todo o auxílio técnico necessário para a compreensão da obra, bem como disponibilizar acesso ao imóvel para vistoria prévia e durante todo o período de execução da obra. Cabe à administração municipal, acompanhar, avaliar, e validar a execução dos serviços previstos no Projeto Básico, de acordo com as condições expressas no Edital e na legislação pertinente nos termos da Lei Municipal nº 12.827/21 e da Ordem de Serviço nº 05/23, através de servidores designados para a:

I. *Fiscalização de Serviço* que será composto por técnicos habilitados no Sistema CREA/CAU da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI);

II. *Fiscalização do Contrato* que será realizado por equipe da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Compete à *Fiscalização do Contrato* o gerenciamento contratual no que se refere a questões contábeis, trabalhistas e jurídicas em geral conforme acompanhamento a ser realizado em expediente próprio no SEI (Sistema Eletrônico de Informações), observados o disposto Lei Municipal nº 12.827/21 e da Ordem de Serviço nº 05/23.

Compete à *Fiscalização de Serviço* o controle e gerenciamento na execução do Contrato conforme o projeto de que trata o presente, respeitada a legislação específica e Normas Técnicas pertinentes, onde couber.

A *Contratada* deverá obrigatoriamente se reportar à *Fiscalização de Serviço* para dirimir dúvidas, quando houver necessidade, referentes aos serviços a serem realizados como: canteiro de obras, fornecimento de serviços através das Concessionárias Públicas, dúvidas sobre o projeto e acompanhamento do Diário de Obra. A cada finalização de etapa/empreitada, a *Fiscalização de Serviço* se manifestará através de Relatórios de Revisão, e/ou da Medição dos serviços, determinando as impugnações parciais ou totais dos serviços executados se for o caso.

A *Fiscalização de Serviço* deverá acompanhar a execução dos serviços previstos no projeto e memoriais e comunicar a *Contratada*, sempre que necessário, a fim de realizar eventuais adequações e correções diagnosticadas na obra, nos termos das disposições do Contrato.

Após a aceitação dos serviços pela *Fiscalização de Serviço* será feita a Planilha de Medição, obedecidos o Cronograma Físico-Financeiro da obra, que será encaminhado para a *Fiscalização do Contrato* que irá requerer junto à *Contratada* a documentação necessária para liquidação da fatura, respeitado o organograma administrativo e de controle da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Havendo a motivação devidamente justificada, poderão ser acrescidos termos, prazos e valores ao Contrato de que trata o presente, respeitadas as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei nº 14.133/2021.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Os impactos da obra e as medidas de tratamento estão listadas na tabela a seguir:

Impactos ambientais	Medidas de tratamento
---------------------	-----------------------

Geração de resíduos	<ul style="list-style-type: none"> · Utilização do Plano de gerenciamento de resíduos · Utilização de materiais recicláveis · Separação adequada dos tipos de resíduo
Desperdício de água	<ul style="list-style-type: none"> · Projeto de canteiro de obras compatível com o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil · Treinamento e conscientização dos trabalhadores sobre a importância do uso correto de água · Instalações executadas de acordo com as boas práticas da construção civil
Aumento de Gasto Energético	<ul style="list-style-type: none"> · Controle das execuções para evitar o retrabalho · Contratação de pessoal especializado para que as execuções sejam feitas da melhor forma · Instalações executadas de acordo com as boas práticas da construção civil · Estudos e discussão junto da fiscalização das formas mais adequadas de execução dos serviços
Remoções de espécies vegetais	<ul style="list-style-type: none"> · Aquisições de licença ambiental · Obtenção de laudos técnicos sobre os impactos das obras e as necessidades de remoções ou podas · Tratar com profissionais devidamente habilitados no assunto sobre o tema
Materiais tóxicos	<ul style="list-style-type: none"> · Descarte adequado dos resíduos · Instalações independentes das rede pública · Plano de gerenciamento e descarte adequado
Descarte inadequado de resíduos	<ul style="list-style-type: none"> · Utilização do Plano de gerenciamento de resíduos · Estudados os locais possíveis para descarte dos resíduos e as formas de transporte
Geração de excesso de Ruído	<ul style="list-style-type: none"> · Montar plano de ataque levando em consideração o entorno e o impacto causado nas imediações · Montar um trabalho de conscientização da importância do uso de EPI para os trabalhadores
Impactos no trânsito local	<ul style="list-style-type: none"> · Montar plano de ataque levando em consideração o entorno e o impacto causado nas imediações · Ter as autorizações para interferências/alterações de fluxo nas circulações, junto a EPTC

Para a execução mais adequada dos projetos devem ser observadas as disposições do Projeto Básico da Licitação nos itens:

- 1) Plano de gerenciamento de resíduos.
- 2) Projeto de segurança do trabalho.
- 3) Projeto de canteiro de obras/Instalações provisórias.
- 4) Plano de Ataque (com atenção especial aos métodos escolhidos para efetuar as demolições e as remoções de espécies vegetais).
- 5) Movimentos de terra.
- 6) Projeto de recuperação estrutural.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

13.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidenciou a viabilidade aos critérios estabelecidos. Nesse sentido, a solução mais vantajosa para a administração pública é o reforço estrutural da Unidade de Saúde Cruzeiro do Sul que está interdita devido a patologias estruturais. Portanto, opta-se pelo prosseguimento do planejamento, com a posterior contratação de empresa para prestação dos referidos serviços.

13.3. Regime de empreitada/execução: por preço unitário.

13.4. O critério de julgamento desta contratação é menor preço global.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima Loge, Chefe de Equipe**, em 19/05/2026, às 13:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **39368027** e o código CRC **221E242F**.